COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-009-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100001/23

A Comissão de Licitação do Município de Salinópolis/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Educação – SEMED, consoante autorização da Exma. Sra. Marcia Beatriz Gomes da Silva, Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem justificar o presente Processo Administrativo nº 30100001/23, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 6-2023-009-INEX, para contratação da empresa, BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.968.028/0001-50, para a finalidade de "AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL" PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DE 3 A 5 ANOS (CONTEMPLANDO OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS, PLATAFORMA DIGITAL E SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALINÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE DOZE MESES", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação , conforme os prazos, especificações e quantitativosdiscriminados no Termo de Referência.

Em conformidade a exigência de abertura deste procedimento legal de Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima citado, primamos nesse sentido, pelo deferimento do pleito em virtude de razões fáticas e de direito a seguir aduzidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu artigo 175, condicionou a prestação de serviços públicos e a aquisição de produtos à realização de prévio procedimento licitatório. De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende a presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme diploma legal abaixo citado:

> *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
>
> *I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de coleção didática de educação infantil é fundamental para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA. A educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, e é essencial fornecer recursos educacionais de qualidade para apoiar esse processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Uma coleção didática abrangente e atualizada oferece uma variedade de materiais pedagógicos, como livros objetos educacionais digitais, manuais e recursos digitais, que são projetados especificamente para atender às necessidades e interesses das crianças em idade pré-escolar. Esses materiais auxiliam os professores na criação de experiências de aprendizagem significativas e envolventes, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a aquisição de uma coleção didática adequada também contribui para a melhoria da qualidade da educação infantil oferecida pela rede municipal. Isso se reflete no engajamento dos alunos, na melhoria dos resultados educacionais e no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem como um todo.

Portanto, a aquisição da coleção didática de educação infantil é uma necessidade evidente para atender às demandas educacionais da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, proporcionando um ambiente educacional enriquecedor e de qualidade para as crianças em idade pré-escolar.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recai a favor da empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídicade direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 34.044.898/0001-11, sito à EST GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO, s/nº, Bairro interior , no município de Mucum , CEP 95.970-000, Estado do Pará,

A esolha se faz em razão da referida atender as necessidades da Secretaria de Educação, e das unidades escolares da rede Municipal de de ensino possuindo notória especialização em relação ao fornecimento dos itens pretendidos, dando celeridade e eficiência no desempenho das atividades.

A empresa apresenta Carta de Exclusividade sobre a prestação dos serviços, documento esse que encontra-se anexo aos autos, conforme o objeto a ser adquirido.

Desta forma, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é INEXIGÍVEL.

DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua o Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos resta patente apresentara justificativa do preço do serviço alçado por esta Inexigibilidade de Licitação. O preço ofertado pela empresa proponente para prestação dos serviços que versão este objeto são mais vantajosos para a Administração Pública, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.

DO PREÇO: Conforme orçamento apresentado pela empresa no dia 30/out/2023 para aquisição de coleção didática de educação infantil" para atender as especificidades dos alunos e professores de 3 a 5 anos (contemplando objetos educacionais digitais, plataforma digital e serviço de assessoria pedagógica) das escolas municipais de salinópolis, para o período de doze meses, conforme documentos acostados aos autos deste processo e apresentados na tabela a seguir:

O preço a ser pago pelo objeto da presente inexigibilidade de licitação, é de R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

A execução do contrato será vinculada a exigencia dos respectivos créditos orçamentários tendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

A execução do contrato será vinculada à exigência dos respectivos créditos orçamentários, contando da data de sua assinatura de acordo com as condições estabelecidas na Lei Federaln° 8.666/93 e suas alterações.

DO PAGAMENTO: Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

0502 Fundo Municipal de Educação
12 361 0004 0.028 Manutenção da Secretaria
Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo

DA CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação do Município de Salinópolis/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis – SEMED, consoante autorização da Exma. . Sra. Marcia Beatriz Gomes da Silva, Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste Processo Administrativo n° 30100001/23, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n° 6-2023-009-INEX, para a finalidade de "AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL" PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DE 3 A 5 ANOS (CONTEMPLANDO OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS, PLATAFORMA DIGITAL E SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALINÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE DOZE MESES", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação , conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, para constar a empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 22.968.028/0001-50, como contratada, fundamentada no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitação e Contratos n° 8.666/93 e suas alterações, para ratificação e demais considerações quepor ventura se fizerem necessárias.

Informamos ainda, que a presente justificativa, será encaminhada à Assessoria Jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa em questão apresentou todos os documentos de Habilitação exigidos e Proposta de Preços.

Sendo que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

SALINÓPOLIS - PA, 05 de dezembro de 2023.

THAINA IZAURA BARROS DE SENA
Comissão de Licitação
Presidente